

Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 003/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa independente referente aos exercícios de 2024 e 2025, para atendimento do disposto no § 3º, do art. 177, da Lei Federal nº 6.404, de 1976 e NBC TA200, visando também, compor a prestação de contas dos exercícios de 2024 e 2025 do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação n.º 95/2024, que originou a contratação e respectivo contrato.
Protocolo: 23.099.088-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 00.298.818/0001-32, com sede na Rua Jornalista Octávio Secundino, n.º 370, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada por seus Representantes Legais, **Ezequiel Vaz Correia**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.832.559-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.831.43X-X, expedido por SSP/PR e **Cláudio Borges da Cunha Junior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.790.389-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.744.52X-X, expedido por SSP/PR, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, e-mail: auditoria@audiplan.com e telefone (041) 3024-6800, doravante denominada “**CONTRATADA**”, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Sétima do Contrato n.º 003/2025, que trata da Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de um fiscal para o objeto da contratação, conforme determinado neste

Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato, Cláusula Sétima, com a inclusão do fiscal responsável, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por **Washington Luiz Moreno**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.626.249-XX, portador do RG OAB/PR 24.799.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: paulo.falcao@educacao.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: auditoria@preduc.pr.gov.br

3.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Paulo Roberto Falcão

Gestor

(assinado eletronicamente)

Washington Luiz Moreno

Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento01.2025aoCT03.2025AUDIPLAN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Washington Luiz Moreno (XXX.626.249-XX)** em 04/02/2025 10:17 Local: PREDUC/AUDIN, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 04/02/2025 10:32 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 04/02/2025 10:40 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.099.088-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 04/02/2025 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1d54cf72045c8ffe20c623f14833885.